



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis(SE), 04 de agosto de 2021

Ofício nº 140/2021

Excelentíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neópolis (SE)

Ref. – Projetos de Lei nºs 004 e 005/2021

Senhor Presidente,


Apresentando os nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei sob referência, para apreciação e votação pelos Senhores Edis desse Egrégio Poder Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar votos de estima e profundo respeito.

Anexos:02

Atenciosamente,


Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração Geral e Planejamento

Recebido
04/08/21




Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis(SE), 08 de agosto de 2021

Ofício nº 157/2021

Excelentíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neópolis (SE)

Ref. – Convênio de Cooperação nº 32/2021 - IPESAÚDE

Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, estamos encaminhando, em anexo, cópia do Convênio celebrado entre o IPESAÚDE- Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe e o Município de Neópolis (SE), para conhecimento e divulgação entre os Servidores e Edis desse Egrégio Poder Legislativo.

Vale salientar que Vossa Excelência é o autor da Indicação nº 038/2021, de 20.04.2021, cujo teor foi a solicitação de celebração do Convênio em destaque.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada consideração e profundo respeito.

Atenciosamente,


Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração Geral e Planejamento

Joyce
Melo
09/08/2021



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis(SE), 10 de agosto de 2021

Ofício nº 142/2021

Excelentíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
M. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neópolis (SE)

Ref. – Ofício nº 117/2021 GP

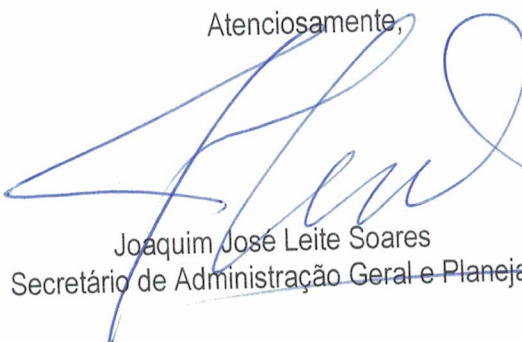
Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, em atenção ao seu ofício sob referência, encaminhamos, em anexo, cópia do ofício nº 152/2021 SEMED, expedido pela Secretaria de Educação, Desportos e Lazer, que informa a existência de Internet, com VI FI, em todas as Escolas da rede Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e profundo respeito.

Anexo:01

Atenciosamente,


Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração Geral e Planejamento





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Ofício 152/2021 SEMED

Ilm.º Senhor

JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES

Secretário Municipal de Administração


ASSUNTO: FUNCIONAMENTO DO WI-FI NAS ESCOLAS

Neópolis, 09 de agosto de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio do presente, informar a esta casa que, todas as escolas da rede municipal já estão conectadas e com WI-FI disponível para os alunos desde o dia quatro de maio (04/05/2021).

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para nos pormos à disposição desta casa e expressar votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.


AMILTON AMORIM SANTOS
Secretário de Educação
Portaria nº 00962/2021



MUNICIPIO DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Ofício nº 78/2021

Neópolis/SE, 16 de agosto de 2021

Assunto: 9ª Conferência de Assistência Social

A Câmara Municipal de Vereadores de Neópolis

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-vos cordialmente, venho por meio deste convidar Vossa Excelência para a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social que ocorrerá no dia 18 de agosto no Centro Educacional Municipal Tiradentes das 08:00h as 16:00h.

Certo de contar com vossa presença, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Atendido
em 30/8/2021

Neópolis (SE), 17 de Agosto de 2021.

Ofício nº 144/2021/SEMAGP

Ao Excelentíssimo Senhor
JO ANDRADE DOS SANTOS
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Neópolis
Nesta

Ref. Resposta ao Ofício nº 168/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, e considerando o ofício nº 168 de 03 de agosto de 2021, solicitamos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, cópia integral do processo legislativo da EMENDA ADITIVA Nº 002/2021, de autoria da vereadora Cecília Pinheiro Terto, aprovada neste parlamento, com o devido encaminhamento das respectivas atas e gravações das sessões ordinárias realizadas no dia 22 de junho de 2021 e 10 de agosto de 2021, conforme dispõe o art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de apreço e profunda consideração.

Respeitosamente,

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis(SE), 17 de agosto de 2021

Ofício nº 145/2021

Ex. **Reverendíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neópolis (SE)

Ref. – Projetos de Lei nºs 006/2021 e 007/2021

Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, estamos encaminhando, em anexo, o Projetos de Lei nº 006/2021, que trata de doação de área construída (Igreja, Casa Paroquial e Perímetro em torno da Igreja) e o Projeto de Lei nº 007/2021, que trata de doação de área para construção da Capela de Nossa Senhora Aparecida, no povoado Pindoba, a serem doados a Diocese de Propriá-Paróquia de Santo Antônio, Neópolis (SE).

Anexos:02/18

Atenciosamente,


Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração Geral e Planejamento

Recb. em 18/8/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 162/2021-GP

Neópolis(Se), 26 de agosto de 2021.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Câmara Municipal de Neópolis, exemplar do Projeto de Lei Orçamentária, que estima a Receita e fixa a Despesa deste Município, para execução no exercício de 2022, para que, após exposição ao público, seja apreciado pelo Colegiado do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Neópolis
Nesta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 163/2021-GP

Neópolis(Se), 26 de agosto de 2021.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Câmara Municipal de Neópolis, exemplar do Projeto de **Lei do Plano Plurianual – PPA** deste Município, para vigência nos **exercícios de 2022_2025**, para que, após exposição ao público, seja apreciado pelo Colegiado do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Neópolis
Nesta

Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106 CEP: 49.980-000 Neópolis(Se)
CNPJ: 13.111.679/0001-38